

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2842 – Terça-feira, 15 de Agosto de 2006

## Cuidando da Cidade desenvolve ações em todos os bairros

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

A Prefeitura e as comunidades das 16 regiões de Porto Alegre, mais as Ilhas, estão envolvidas no projeto *Cuidando da Cidade*, que tem como objetivo desenvolver ações de melhorias nos bairros, fazendo com que cada cidadão se conscientize de que pode melhorar o lugar onde vive fazendo sua parte e contribuindo, assim, na melhoria da cidade e da qualidade de vida. O Projeto teve início em julho, no Loteamento Timbaúva.

Informações sobre saúde, teatro, apresentações culturais, brincadeiras, limpeza e manutenção de praças e negociação de débitos são algumas das ações promovidas nas vilas de Porto Alegre. A iniciativa é uma forma de estimular a população a assumir com o governo a co-responsabilidade nos cuidados com a cidade, gerando valores sociais entre a comunidade e melhorando a qualidade de vida local.

As outras localidades que já realizaram o *Cuidando da Cidade* foram: Ilha da Pintada, 4 de agosto, Glória e Ascensão, em 12 de agosto, e nesta segunda-feira, 14, a visita foi na Vila Ipê-



Uma das ações é a instalação da creche comunitária para o atendimento de 130 crianças

São Borja, na Zona Norte. No local, foram realizadas melhorias na infra-estrutura para cerca de sete mil moradores, em ações envolvendo diversos órgãos e secretarias municipais e a população para a promoção de serviços e atividades.

Uma das ações é a instalação da creche comunitária para o atendimento de 130 crianças, de dois a 11 anos, em turno integral ou no período inverso à escola. Na própria Associação de Moradores, as crianças recebem três refeições diárias, além de palestras, oficinas e atividades culturais e de recreação.

Desenvolvido em parceria com o Rotary, Aldeia SOS e Centro Administrativo Regional (CAR/Norte), o projeto conta com o trabalho voluntário de moradores e deve se estender às comunidades das vilas Vitória da Conquista, Amazônia e Asa Branca.

O projeto é coordenado pelos Comitês Gestores Locais das Regiões, formado por representantes de todas as secretarias e órgãos do governo municipal.

Calendário do Cuidando da Cidade

Data	Região	Evento
16/ago quarta-feira	Lomba do Pinheiro	Vila Santa Helena Cuidando da Cidade
17/ago quinta-feira	Humaitá-Navegantes	
	Nordeste	Vila Valneri Antunes, Vila da Fonte, Parque Chico Mendes e Residencial Machado Cuidando da Cidade
19/ago sábado	Sul	Vila dos Sargentos Cuidando da Cidade
23/ago quarta-feira	Cristal	Cristal Cuidando da Cidade
24/ago quinta-feira	Leste	Vila Pinto Cuidando da Cidade
26/ago sábado	Eixo Baltazar	Leopoldina Cuidando da Cidade
	Restinga	Barro Vermelho Cuidando da Cidade
1/set sexta-feira	Noroeste	Vila Nazaré Cuidando da Cidade
2/set sábado	Extremo Sul	Chapéu do Sol Cuidando da Cidade
6/set quarta-feira	Cruzeiro	Cruzeiro e Barracão Cuidando da Cidade
9/set quarta-feira	Partenon	Morro da Cruz Cuidando da Cidade
15/set sexta-feira	Extremo Sul	Lami Cuidando da Cidade
29/set sexta-feira	Restinga	Quinta Unidade Cuidando da Cidade
6/out sexta-feira	Extremo Sul	Belém Novo Cuidando da Cidade
20/out sexta-feira	Restinga	Vale do Salso Cuidando da Cidade

### Grupo de trabalho vai desmembrar licitação de limpeza urbana

O desmembramento da licitação dos serviços de limpeza urbana de Porto Alegre foi uma das principais definições adotadas pelo grupo de trabalho a partir de diretrizes apresentadas pelo prefeito municipal. Nesta segunda-feira, 14, o prefeito instalou o grupo, que será coordenado pelo agente fiscal do Tesouro do Estado Roberto Bertoncini, cedido à Secretaria Municipal da Fazenda.

Segundo o coordenador, a partilha da licitação dará maior competitividade ao certame pela questão do preço. Na reunião, foi anunciada, ainda, que a execução do processo será feita pela Central de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda e terá consultoria permanente da Procuradoria-Geral do Município. Todas as etapas serão acompanhadas pelo Grupo de Observadores, que poderão participar das reuniões de trabalho. Além disso, será criado um site para informar a imprensa e a opinião pública sobre o andamento do processo.

Outra diretriz destacada é de abrir a competição ao maior número possível de empresas, garantir a presença de trabalhadores manuais de cooperativas, respeitar o processo de inclusão através de renda e trabalho na economia social da reciclagem, aproveitar ao máximo os trabalhadores do quadro permanente do DMLU, permitindo que possam colaborar para a excelência dos serviços na cidade.

Além de Bertoncini, participaram da reunião o diretor-geral do DMLU e representantes das secretarias da Fazenda, de Gestão, Governança Local, Meio Ambiente e da Procuradoria-Geral do Município. Do Grupo de Observadores estiveram presentes Humberto Luiz Ruga, Ervino Pichitl, Irmão Antônio Cechin e Rolf Alexander Naumann.

#### As decisões

- 1) Desmembramento da licitação em diversas licitações
- 2) Execução do processo licitatório pela Central de Licitações/ SMF
- 3) Consultoria permanente da PGM;
- 4) Acompanhamento de todas as etapas pelo Grupo de Observadores;
- 5) Criação de site para informar a imprensa e a opinião pública sobre o trabalho;
- 6) Abrir a competição para o maior número possível de empresas, garantir a presença de trabalhadores manuais nas cooperativas e respeitar o processo de inclusão por meio da geração de renda e trabalho na economia social da reciclagem;
- 7) Aproveitar ao máximo os trabalhadores do quadro permanente do DMLU;
- 8) Registram em ata todas as reuniões.

### Hoje na Prefeitura

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** — Posto de distribuição de passagem escolar da EPTC fecha durante a manhã para manutenção de sua rede de informática. Local: Rua Teresa Cristo, 50, Zona Sul. O posto reabre às 13h.

**JUVENTUDE** — 14h às 16h - oficina do projeto DJ na Escola, que consiste na realização de dez oficinas ministradas pelo DJ Piá. Local: Escola Estadual de 1º Grau CIEP Paraíba. Mais informações pelo telefone 3289.1732.

Semana da Juventude promove oficinas, shows e painéis em diversos pontos da cidade. Até 20 de agosto.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO** — 9h às 18h30 - Feira da Mulher apresenta produtos artesanais como papel reciclado, luminárias de bambu e macramê. Local: Mercado Público Central. A Feira da Mulher conta com a participação de 29 artesãs, que vão expor artigos feitos manualmente, incluindo crochê, tricô, biscuit e bolsas de tilápia. Até 18 de agosto.

**ESPORTES** — Inscrições até 25 de agosto pelos telefones 3233-8591 e 3286-2808 para a 20ª Largada do Cigarro - Deixe de Fumar Correndo, mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. A rústica de combate ao fumo será realizada no dia 27 de agosto, junto à Usina do Gasômetro. A largada adulta será às 9h e a largada infantil, às 10h30.

**EDUCAÇÃO** — Setor Nutrição inicia o processo de avaliação nutricional dos alunos da educação infantil da rede municipal. Locais: escolas Cavalhada (Rua Canela, 180, Cavalhada), Jardim Salomoni (Rua Joaquim de Carvalho, 325, Vila Nova), Jardim Vila Nova (Rua Fernando Pessoa, 350, Jardim Vila Nova), Jardim Camaquã (Rua Jardim das Bromélias, s/nº, Camaquã), Nova Gleba (Av. Guido Alberto Werlang, 747, Rubem Berta) e Paulo Freire (Rua Meridional esquina Tobago, s/nº, Restinga Velha).

Inscrições até 24 de agosto para oficinas de desenho, música, cerâmica, teatro, violão e informática para alunos da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer e comunidade em geral. Local: Av. Niterói, 472, Bairro Medianeira. As oficinas serão ministradas por professores da escola no turno da tarde. Mais informações: 3219-2608.

**EXPOSIÇÕES** — 9h às 12h e 14h às 18h - exposição "VIVA pensar O CENTRO" apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema "Centro da Cidade". Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

9h às 12h e 13h30 às 18h - exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro. 8h30 às 18h - exposição sobre o cotidiano das pessoas que vivem socialmente condicionadas pela ação multimídia, do artista plástico Roger Kichalowsky e do grupo Cabeças de Porongo. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Diariamente, até 10 de setembro.

**CULTURA** — 16h e 20h - mostra de cinema japonês com sete filmes, exibidos em duas sessões diárias. Local: Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro. Na sessão das 18h30, a Sala P. F. Gastal mostra o filme Ventres Vazios, de Slatan Dudow, com roteiro de Bertolt Brecht.

18h30 - projeto Nós da Noite apresenta show do Grupo Cantoria. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). Entrada franca. Mais informações: 3311.5336.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 785286, do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 16.8.06, código 7, através do Ato 121 de 14.8.06 (processo 38387.06.9).

**NOMEIA** CEZAR AGUSTO BUSATTO, 141899, do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 16.8.06, código 7, através do Ato 122 de 14.8.06 (processo 38386.06.2).

**NOMEIA** LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 785286, no cargo de Gestor C NM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 16.8.06, código 11260011, para exercer o cargo de Gestor C NM (11260011) da Assessoria de Governança Local, 23004004, através do Ato 123 de 14.8.06 (processo 38385.06.6).

**RECONDUZ** a arquiteta VERA BAUERMANN DE SOUZA, 6278.1, titular e presidente e a arquiteta LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; reconduz o arquiteto RAUL MILANI, 37330.0, titular e designa a arquiteta ANELISE CANCELLI, suplente, em substituição ao arquiteto ÁLVARO MORAES, como representantes da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – Seção Rio Grande do Sul; reconduz o engenheiro MILTON ÍRIS DE OLIVEIRA, 56276.5, titular e o engenheiro ELMO TOMAZI, 81027.0, suplente, como representantes da Sociedade de Engenharia/RS, a constituírem o 1º Grupo da Comissão Consultiva do Código de Edificações, de 1º.8.06 a 31.7.08, através do Ato 115 de 8.8.06 (processo 2.72815.06.0).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, TEHANI CARVALHO BOM, 468955/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, a contar de 10.5.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 563 de 7.8.06 (processo 1.21414.06.8).

**EXONERA**, por solicitação, DANIELA CARLOTTO SEELIG, 434477/02, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 566 de 7.8.06 (processo 1.28596.06.4).

**EXONERA**, a pedido, PATRICIA MARIA VARGAS DE LIMA, 818899/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, 15626026, a contar de 4.7.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 14.8.06 (processo 1.31180.06.0).

**EXONERA**, a pedido, ALINE DURAN DA SILVEIRA DE BITTENCOURT MENEZES, 504145/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Secre-

taria Municipal de Educação, 15611005, a contar de 10.7.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 587 de 14.8.06 (processo 1.32527.06.3).

**NOMEIA** ANDRÉ LUIZ KERN, 9114.8/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo CC de supervisor, 1128, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, durante o impedimento da titular MOEMA CASTRO DEBIAGI, 15944.2/1, de 15 a 24.6.06, por motivo de afastamento legal, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 565 de 7.8.06 (processo 1.28858.06.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TEHANI CARVALHO BOM, 468955/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, o Ato 476 de 13.7.06, que a exonerou, a contar de 10.5.06, através do Ato 564 de 7.8.06 (processo 1.21414.06.8).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a INA DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO, 122479, apontadora, AC.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17.4.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por plantão, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 852 de 3.8.06 (processo 1.35452.06.4).

**CONCEDE** a CACILIO DOS SANTOS FONTOURA, 186615, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21.7.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível um, posto de confiança responsável por serviço, 1.1.1.1, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 853 de 3.8.06 (processo 1.35453.06.0).

**CONCEDE** a MARIA ANTONIA DE SOUZA RAMOS, 71356, especialista em educação, ED.1.01.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.6.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola de 1º Grau completo, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 854 de 3.8.06 (processo 1.34918.06.0).

**CONCEDE** a ANDREA SANCHES DA SILVEIRA, 253975, professora, ED.1.03.M5.C.07 da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.11.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola infantil, 1.1.1.6, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 855 de 3.8.06 (processo 1.34836.06.3).

**CONCEDE** a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, a contar de 3.8.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança assessora técnica, 2.1.2.7, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 856 de 3.8.06 (processo 1.34834.06.0).

**CONCEDE** a PEDRO RAFAEL, 342601, operário especializado, OB.1.0702.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades I, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 857 de 3.8.06 (processo 1.35370.06.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 839 de 25.7.06 (processo 1.33894.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 3.7.06, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gestora C, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, código do posto 11160032, código do órgão 2700003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 859 de 3.8.06 (processo 1.31624.06.5).

**DESIGNA**, a contar de 19.6.06, IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gestora C, código do posto 11160032, código do órgão 2004005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 860 de 3.8.06 (processo 1.29724.06.6).

**DESIGNA**, a contar de 25.7.06, ROSEMARI PEREIRA MARQUES, 38158.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar, 23624007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 862 de 4.8.06 (processo 1.35992.06.9).

**DESIGNA**, de 16.2 a 8.3.05, JANAINA HERNANDEZ MARQUES, 42935.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3700002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 870 de 7.8.06 (processo 1.35604.05.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.06, ALVARO SANTI, 107200/2, técnico de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 10004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 874 de 7.8.06 (processo 1.36206.06.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.06, MARCIA RODRIGUES DIAS, 209780/2, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 838 de 25.7.06 (processo 1.33894.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 19.6.06, JULIO DOS SANTOS, 302962/3, operário especializado, OB.1.07.02, da função gratificada de chefe de central, da Central de Veículos, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11130003, código do órgão 12303002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 850 de 3.8.06 (processo 1.35778.06.7).

**DISPENSA**, a contar de 19.6.06, JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 402208/4, administrador, ES.1.01.NS, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11160004, código do órgão

12603004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 851 de 3.8.06 (processo 1.35777.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 3.7.06, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11130028, código do órgão 12700008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 858 de 3.8.06 (processo 1.31624.06.5).

**DISPENSA**, a contar de 27.7.06, CACILIO DOS SANTOS FONTOURA, 186615/1, motorista, OP.1.15.04, da função gratificada de responsável por serviço, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11110001, código do órgão 12501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 865 de 4.8.06 (processo 1.36035.06.8).

**DISPENSA**, a contar de 16.2.05, RONALDO OSMAR BELLINI, 43367.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3700002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 869 de 7.8.06 (processo 1.35604.05.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.06, RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 1004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 873 de 7.8.06 (processo 1.36206.06.7).

### GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, CANDIDA CASTRO, 544854, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, estágio de 14.10.02 a 13.10.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 92 de 7.8.06 (processo 1.28826.06.4).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL LAMELA NOGUEIRA, 22438.6, falecido em 25.9.99, estatutário, professor de ensino médio, EM.C, 9 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 809 de 3.10.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declarada correta a respectiva composição para DIVA BERENICE LAMELA NOGUEIRA, 840.9, CPF 82543186034, cônjuge, 50% e GABRIEL LUIS LAMELA NOGUEIRA, 1324.3, CPF 82567611053, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; aulas excedentes incorporadas 40 horas, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada pela Lei Complementar 385 de 18.9.96 e artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 947 de 31.7.06 (processo 1.19399.04.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependen-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tes de JOSE FERRAZZO, 7287.6, falecido em 2.1.99, estatutário, motorista readaptado de eletricitista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 622 de 26.4.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ADELINA RICARDA FERRAZZO, 25.7, CPF 06643981034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 56h11min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 954 de 3.8.06 (processo 1.16167.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SOLIMAR DORNELES DE ALMEIDA, 16632.2, falecido em 15.11.89, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para BRUNO SILVA DORNELES DE ALMEIDA, 466.3, CPF 80544088034, filho, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 955 de 3.8.06 (processo 1.20349.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NÍLCIO JOSÉ INÁCIO, 16277.6, falecido em 27.2.98, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de ope, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 234 de 1º.3.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal com a composição descrita, bem como excluindo a gratificação de incentivo de arrecadação dois, a contar de 19.7.06, em face da Diligência 3101-02.00/95-9-TCE/RS para DEOLINDA BOSCAINI, 795.5, CPF 89535987020, companheira, 50% e EDSON BOSCAINI INÁCIO, 940.7, CPF 81396406034, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h4min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 967 de 3.8.06 (processo 1.64907.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VALDIR PIVA DUARTE, 6220.8, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 60 de 24.1.94, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face da Dili-

gência processo 6942.0200-94.8-TCE/RS; CPF 00868809004, PASEP 10042650973, através do Ato 893 de 21.7.06 (processo 1.874.94.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

## Portarias

### COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI**, 15983.1, da função de coordenadora de estágio do Projeto 907 – Gabinete de Programação Orçamentária/Gabinete do Prefeito e designa MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, a contar de 10.8.06, através da Portaria 2 de 8.8.06.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 55623.3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 526 de 8.8.06 (processo 3.5394.98.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a DEJACIRA CORTES PEREIRA, 42708.8, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 527 de 8.8.06 (processo 1.18881.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 84715.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 8.8.06 (processo 1.46098.98.4).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 17.6 a 31.7.06, em relação a ALBERTO JOMAEIL VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2311 de 27.7.06 (processo 1.34619.06.2).

**CESSA EFEITOS**, de 4.6 a 31.12.06, em relação a JANETE POCHMANN SIMONI, 197376/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2315 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CESSA EFEITOS**, de 5.7 a 3.8.06, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satta, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2317 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CESSA EFEITOS**, de 12.7 a 31.12.06, em relação a LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, 546152/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2321 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.06, a JOSE LUIZ ROSSI, 119687, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2345 de 3.8.06 (processo 1.27703.99.1)

**CONCEDE**, a contar de 15.5.06, a ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2377 de 4.8.06 (processo 1.27673.06.5).

**CONCEDE**, a contar de 3.3.06, a TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO, 256629/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, através da Portaria 2378 de 4.8.06 (processo 1.10596.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.5.06, ADELINA MAGNO GALDINO, 262290/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2252 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 28.6.06, CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO, 822908/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2253 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 13.3.06, CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2254 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 19.6.06, CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 778737/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2255 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 6.6.06, ELAINE FRAGA VEIT, 435330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2256 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.5.06, EUGENIA WIENCKIEWICZ, 287729/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2257 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 10.5.06, GRACIANO LORENZI, 479357/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2258 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.7.06, IARA FIGUEIRO DE MAGALHÃES, 198332/2, pro-

fessora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2259 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, de 17.4 a 3.5.06, IVANA KERBER, 260920/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2260 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.5.06, JACQUELINE AGUIAR KOROL, 422219/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2261 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 27.6.06, LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2262 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, de 6 a 19.6.06, LUCIANA CAPAVERDE SILVA, 487895/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2263 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 6.3.06, MAGDA AMARAL VATEF, 364098/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2264 de 6.3.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 6.3.06, MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS, 344890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2265 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 6.3.06, MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 547843/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2266 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 10.5.06, MARGARETH VANIK, 394285/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2267 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 12.6.06, MIRIAM STAHLSCHEIDT, 195975/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2268 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 22.5.06, PAULA FLORES GRIGOLETTO, 816210/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V,

alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2269 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.06, ROSINAURA LISBOA DE BARROS, 194867/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2270 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.6.06, SANDRA MARAPIVA ROMEU, 250603/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2271 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 6.3.06, SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA, 217235/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2272 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.6.06, TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2273 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 6.3.06, TANIA GUIOMAR MORAIS DA SILVA ROMERO, 237910/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2274 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 2.5.06, VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, 546486/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2275 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, de 25.6 a 25.8.06, JOSELE TRAPP, 158644/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2309 de 27.7.06 (processo 1.34619.06.2).

**CONVOCA**, de 1º.7 a 31.12.06, SIMONE ARLAQUE FLORES, 382222/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2310 de 27.7.06 (processo 1.34619.06.2).

**CONVOCA**, de 17.6 a 31.7.06, ALBERTO JOMAEIL VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2312 de 27.7.06 (processo 1.34619.06.2).

**CONVOCA**, de 1º a 31.7.06, ELIANA DA SILVA DINIZ, 199889/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2313 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONVOCA**, de 29.6 a 31.7.06, RITA DE CASSIA AZZOLIN MARCHI, 368365/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2314 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONVOCA**, de 4.6 a 31.12.06, JANETE POCHMANN SIMONI, 197376/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2316 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONVOCA**, de 5.7 a 3.8.06, DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2318 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONVOCA**, de 6 a 31.7.06, MARIA LUISA BARBOSA LOSS, 393670/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2319 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONVOCA**, de 22.6 a 31.7.06, JULIANA BRANDAO MACHADO, 158656/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2320 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONVOCA**, de 12.7 a 31.12.06, LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, 546152/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2322 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONVOCA** MARIA LUCIA CORDEIRO ALVES, 244846/4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2360 de 1º.8.06 (processo 1.47133.05.8).

**CONVOCA** JUSTINA INES BERTE FREITAS, 78480/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2361 de 1º.8.06 (processo 1.23391.06.5).

**CONVOCA** VERA LUCIA SILVA DA SILVA, 251401/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2362 de 1º.8.06 (processo 1.36708.05.4).

**CONVOCA** MARILENE SCHLEE, 324982/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2363 de 1º.8.06 (processo 1.22358.05.6).

**GESTORA B. DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO**

**DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SUZANE CERUTTI KUMMER, 41516.1, médica, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 11 a 20.8.06, a fim de participar da XVI International AIDS Conference, em Toronto/Canadá, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 7.8.06 (processo 1.25063.06.5).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GLACI FLORES NEVES, 14832.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 3.2 a 7.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, Unidade de Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 609 de 1º.8.06 (processo 7.813.05.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUILHERME CERATTI FERREIRA, 14090.1/2, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2115, 20002001, substituindo EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 54205.5/2, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 207 de 18.7.06.

**DESIGNA** FABIANO PRATES BEHLKE, assistente administrativo, 560951/01, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20501001, substituindo MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 539974/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.8.06, através da Portaria 224 de 28.7.06.

**DESIGNA** JOÃO ROBERTO MEIRA, 36254.5/4, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502008, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 45010.0/1, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.6 a 3.7.06, através da Portaria 244 de 31.7.06.

**DESIGNA** MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226/03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 18.8.06, através da Portaria 245 de 31.7.06.

**DESIGNA** CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES, 81398/04, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 8.8.06, através da Portaria 246 de 31.7.06.

**DESIGNA** TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORRÊA, 34216.9/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20801001, substituindo HELENO CABRAL QUINTANA, 6256.2/3, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 247 de 2.8.06.

**DESIGNA** JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE, 54614.0/1, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 54595.0/2, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 248 de 2.8.06.

**DESIGNA** RENATO MENEZES FRAGA, 12358.7/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Parque Farroupilha, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20612001, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 11647.9/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 249 de 2.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS NOAL GOULART, 30155.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8.602.001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 30085.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 24.7.06.

**DESIGNA** CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 29858.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11120002, 8.602.001, substituindo LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 30859.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 14.7 a 12.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 24.7.06.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301001, substituindo ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.8.06, através da Portaria 113 de 26.7.06.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** BEATRIZ DUVAL LEITE, 76399.0, coordenadora B, da Coordenação da Rede Básica, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 17 a 19.7.06, para participar de visitas a Centros de Referência de Proteção Social Básica e Equipes de Inclusão Produtiva, no Rio de Janeiro/RJ, a convite da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 25.7.06 (Ofício P/523-06).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.7.06, os efeitos da Portaria 229/06, que delegou competência a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para responder pela Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, através da Portaria 268 de 25.7.06 (Memorando 89/06 DA).

**CONCEDE** promoção horizontal aos servidores celetistas relacionados abaixo, conforme Resolução 1/88, Lei 7414/94 e artigo 461, §§ 2º e 3º da CLT, através da Portaria 226 de 21.6.06 (Memorando 255/06 APE).

Matric. Nome Cargo Nível Data Promoção  
9252.9 ROSÂNGELA BETTIO FERREIRA au-

xiliar técnico administrativo 11 29.4.06 12723.4 FERNANDO LAGUE SEHL auxiliar técnico administrativo 6 9.6.06 75952.4 MARA ROSANE MOREIRA PRADO técnico 6 16.6.06

**DELEGA** competência a CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, para responder pela Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 24.7.06, através da Portaria 269 de 25.7.06 (Memorando 89/06 DA).

**MODIFICA** a Portaria 423 de 8.11.05, designan-

do SANDRA MARIA NUNES, 75799.0, em substituição a LISANE SILVA SOUZA, 76340.0, como representante da Coordenação de Recursos Humanos, para compor o Grupo de Trabalho que objetiva avaliar a Instrução Normativa 12/98, que estabelece os procedimentos relativos ao registro de horário dos servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 24.7.06, através da Portaria 250 de 24.7.06.

**PRORROGA** pelo prazo de 73 dias, a contar de 30.6.06, a vigência da Portaria 411 de 27.10.05, modificada pelas Portarias 5 de 9.1.06 e 144 de 12.4.06, que designou Grupo Técnico de Traba-

lho Intersetorial com objetivo de avaliação dos Programas de Atendimento à Família (NASF, PAIF e Bolsa Família), através da Portaria 274 de 27.7.06 (Memorando 93/06 DA).

**DESIGNA** ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Pessoal, de 7.8 a 5.9.06, em substituição ao titular, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, em virtude de gozo de licença-prêmio, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 25.7.06 (Memorando

318/06-APE)

**CONCEDE** licença para concorrer a cargo público a HELOÍSA NATÁLIA OLIVEIRA DE CASTILHOS, 75940.8, auxiliar técnico-administrativa, nível oito, que se encontra à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, a contar de 1º.7.06, por três meses, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, em conformidade com o artigo 155 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 1º, incisos VI e V, alínea “a”, da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90, através da Portaria 273 de 27.7.06 (processo 7.1548.06.9).

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.17424.06.2** – Indefere, em 27.7.06, a solicitação de redução horas-aula apresentada por BEATRIZ FREITAS PEREZ, 30513.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17777.06.2** - Indefere, em 8.8.06, a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por MAGDA BRUZZO MAINERI, 6588.5, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.25130.06.4** - Defere, em 7.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por ROCHELE MARCELLO DA SILVA, 65979.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.26739.06.2** - Defere, em 7.8.06, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos apresentada por CARLOS MARCILIO REIS, 6116.8, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 1.28684.06.0** - Indefere, em 27.7.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ANA LÚCIA HERZOG VEIT, médica, 463106, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.31133.06.1** - Defere, em 7.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.31134.06.8** - Defere, em 7.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por BRUNA LEMOS DOS ANJOS, 81594.1, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, de 31.07.06 a 14.08.06, da Portaria 177 de 30.03.06, que convocou CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 01.04.06 a 31.03.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 370, de 08.08.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 84 de 06.02.06, que convocou JOSÉ RICARDO ORLANDINI PEREIRA, 4595-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 363, de 07.07.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 322 de 06.07.06, que designou MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA, matrícula 2190-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, de 01.07.06 a 06.08.06, conforme Portaria 364, de 08.08.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 323, de 06.07.06, que cessou efeitos, de 07.08.06 a 26.08.06, da Portaria 456 de 01.06.01, que designou o funcionário ROMEU VICTOR COSTA, 2333-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, a contar de 21.05.2001, conforme Portaria 365, de 08.08.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 324, de 06.07.06, que designou ROMEU VICTOR COSTA, 2333-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, de 07.08.06 a 26.08.06, conforme Portaria 366, de 08.08.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 325, de 06.07.06, que designou MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA, 2190-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, a partir de 27.08.06, conforme Portaria 367, de 08.08.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal e Resolução de Mesa 349/06,**

**DESIGNA** os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de avali-

**Processo 1.31360.06.8** - Indefere, em 7.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por LÉO CARLOS MACHADO GARBINI, 8117.9, apontador, da Secretaria Municipal de Administração, da Coordenação de Transportes Administrativos.

**Processo 1.31513.06.9** - Indefere, em 2.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a GISELA ERICA SCHNITZLER, 10444.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.31515.06.1** - Indefere, em 2.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ROSALI TEREZINHA BARCELOS VASCONCELOS, 88526, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.31516.06.8** - Indefere, em 2.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a EVA MARIA DA SILVA MACEDO, 9120.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

**Processo 1.9460.06.3** - Defere, em 20.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º trimestre do ano letivo de 2006 apresentada por CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, assistente administrativa, 387451, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.31886.06.0** – Indefere, em relação a ERNANI HENRIQUE GOMES DA ROSA, 7286.5, agente de fiscalização, da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 1051** - Indefere, em 26.7.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JORGE INÊS DA SILVA TEIXEIRA, 66290.5, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

arem e selecionarem procedimentos para aquisição de materiais de informação, conforme Portaria 372, de 09.08.06.

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Jerri Gallinati Heim	2398-6	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar II
Vera Regina Rosa dos Santos	2700-3	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar I
Cláudio Roberto Velásquez	2776-6	Procurador
Jorge Alberto Soares Barcellos	1091-0	Assistente Legislativo IV
Giovana Rigo	2438-2	Assistente Legislativo III

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, Inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** PEDRO DA HORA DIAS, 4020-4, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 18.07.06 a 17.07.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 355, de 01.08.06 (Processo 3962/06).

**CONVOCA** JANAINA NUNES AGUILLERA, 4650-8, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.07.06 a 30.06.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 356, de 01.08.06 (Processo 3969/06).

**CONVOCA** RAFAEL BARBOSA FIALHO, 4652-4, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 04.07.06 a 03.07.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 359, de 02.08.06 (Processo 3798/06).

**CONVOCA** PAULO FENSTERSEIFER JUNIOR, 4651-6, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.08.06 a 31.07.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 360, de 04.08.06 (Processo 4037/06).

**CONVOCA** JOSÉ RICARDO ORLANDINI PEREIRA, 4595-5, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.01.06 a 31.12.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 362, de 07.08.06 (Processo 3407/06).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 31.07.06 a 14.08.06, conforme Portaria 371, de 08.08.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** CARMEN LÚCIA BOHM ESSWEIN, 2857-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Assessor em Composição de Anais, código 2.2.2.3, a contar de 01.07.06, conforme Portaria 361, de 07.08.06.

**DESIGNA** MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA, 2190-8, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, a partir de 01.07.06, conforme Portaria 368, de 08.08.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, Assistente Legislativo II, código

1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 31.07.06 a 14.08.06, em substituição a Irani Zucatto, matrícula 2571-5, em férias, conforme Portaria 357, de 02.08.06.

**DESIGNA** LEONARDO PINHO RODRIGUES, 4139-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código 2.2.1.5, de 28.07.06 a 11.08.06, em substituição a Antônio Sérgio Lemos Godinho, matrícula 2577-9, em gozo de férias, conforme Portaria 358, de 02.08.06.

**DESIGNA** DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, de 03.08.06 a 14.08.06, em substituição a Carlos Alberto Alves da Silva, matrícula 2670-4, em impedimento, conforme Portaria 369, de 08.08.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DISPENSA** VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, do exercício da Função Gratificada de Assessor em Composição de Anais, código 2.2.2.3, a contar de 01.07.06, conforme Portaria 373, de 09.08.06.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO 5/06

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, Órgão Colegiado sucessor do extinto Conselho Municipal de Contribuintes, atendendo o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Municipal 7/1973, combinado com o artigo 59, da mesma Lei, torna público e notifica os interessados abaixo relacionados da decisão final deste Colegiado, no julgamento dos recursos constantes dos processos discriminados a seguir:

#### RECURSO OFICIAL DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPTU E TCL – USO AGRÍCOLA:

RESOLUÇÃO	PROCESSO	REQUERENTE	DECISÃO
67/2006	001.030507.99.5	Elaine Ferreira Quesada	Negado provimento ao recurso oficial.
81/2006	001.030165.99.7	Albina Rocha de Moraes	Dado parcial provimento ao recurso oficial.

#### RECURSO OFICIAL DA CONCESSÃO DE RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO PAGO INDEVIDAMENTE – ITBI:

RESOLUÇÃO	PROCESSO	REQUERENTE	DECISÃO
72/2006	001.016776.06.2	Gelson Tadeu Oliveira Pires	Negado provimento ao recurso oficial.

#### RECURSO OFICIAL DO RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – ITBI:

RESOLUÇÃO	PROCESSO	REQUERENTE	DECISÃO
53/2006	001.105286.99.0	Engefack Serv. e Participações Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
68/2006	001.042349.00.1	Laine Participações Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
69/2006	001.043321.00.3	Livonius Empreend. e Partic. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
70/2006	001.008374.00.7	Cognis Brasil Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
71/2006	001.041303.00.8	Mada Estacionamento Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
73/2006	001.042331.00.5	Solimar representação Admin. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
74/2006	001.042362.00.8	Top Empreend. Imobil. e Partic. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
78/2006	001.019770.00.6	ECAP–Ensino, Cultura e Assist.Paraná	Negado provimento ao recurso oficial.
79/2006	001.000257.99.0	ISDRALIT - ind. e Comércio Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
80/2006	001.045390.00.2	Kaercher & Barbacovi Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente do TART.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

### GASTOS COM PUBLICIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre maio/junho de 2006: R\$ 872.432,94.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

DUPLO M COMUNICACAO E MARKETING LTDA  
 EDITORA O DIA S/A  
 EMPRESA JORNALISTICA PAMPA LTDA  
 GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA  
 INTERCOM PUBLICIDADE LTDA  
 MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO  
 PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA  
 RADIO E TV PORTOVISAO LTDA  
 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**ANILSON COSTA,**  
Supervisor de Comunicação Social.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/06

**Cria o PLANO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS E RESOLUÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, fixando os critérios para lançamentos e/ou cancelamento de débitos de prestações dos Condomínios e Empreendimentos em geral, amparados pelo FCVS.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização 59-14 /06 do Conselho Deliberativo, e considerando:

A função social da moradia;  
 O papel de agente de mudança social atribuído ao Departamento Municipal de Habitação;

A importância da regularização dos débitos habitacionais para o exercício do direito de propriedade, por parte do mutuário;  
 A necessidade de oferecer oportunidades adequadas aos mutuários em inadimplência, para que regularizem sua situação;

A necessidade de recuperar créditos, necessários para oferecimento de novas unidades habitacionais à população e também para pagamentos de financiamentos de retorno;

O elevado índice de inadimplência dos atuais contratos de financiamentos habitacionais;  
 A necessidade de enquadramento destes contratos de financiamentos, para novação dos 30% do saldo devedor nos termos da Lei 10.150/00, com renegociação do saldo devedor residual mediante acordo com o mutuário, bem como na Resolução 353, de 19 de dezembro de 2000, do Conselho Curador do FGTS;

#### RESOLVE:

**1.** Instituir, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, o PLANO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS E RESOLUÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, regido por esta Instrução Normativa.

**1.1.** Poderão ser amparados pelos benefícios desta Instrução os mutuários que se enquadrarem nas seguintes condições:

**1.1.1.** Ser morador de imóvel financiado;

**1.1.2.** Se o atual morador não estiver cadastrado no Departamento Municipal de Habitação, deverá apresentar os documentos da cadeia sucessória e, especialmente, procuração por escritura pública, se o condomínio for FICAM;

**1.1.3.** Declararem-se dispostos a firmar o novo contrato de financiamento pelo Sistema de Amortização “SACRE”.

**1.2.** O mutuário que aceitar e se enquadrar nas condições definidas no Item 1.1 acima assumirá novo financiamento, ficando cancelados os débitos do financiamento atual, relativos a saldo devedor, com o cancelamento ou redução das prestações em atraso, se houver, tendo em vista o enquadramento ao “Valor Base de Financiamento”

**1.3.** Todos os financiamentos regularizados de acordo com o presente plano de recuperação, serão novados nos termos de Lei 10.150/00;

**1.4.** O valor a ser financiado será correspondente ao menor valor resultante da comparação, entre o valor apurado no “Sistema Gerenciador do Crédito Imobiliário”, no montante correspondente a 30% ou 70%, do saldo devedor residual teórico, posicionado na data do evento, mais as prestações em atraso e, o valor apurado conforme os critérios definidos para avaliação e apuração do novo financiamento;

#### CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO NOVO FINANCIAMENTO

**2.** Para o cálculo do novo financiamento, será levado em consideração o enquadramento de acordo como critérios técnicos estabelecidos para cada empreendimento, assim como quanto a avaliação do imóvel, que será de acordo com o Plano de Comercialização aprovado pela –CEF– representado em UPF’s na data do financiamento original atualizando-se até a data do evento, tudo conforme os Itens abaixo;

O valor a ser financiado será o resultado apurado no “Sistema Gerenciador do Crédito Imobiliário”, no cálculo para apuração da novação dos 30% ou 70% do FCVS, de acordo com as normas da Lei 10.150, o saldo residual apurado será renegociado da seguinte forma:

a) quando o resultado do cálculo for superior ao valor da avaliação, será considerado o valor desta e aplicado percentual de depreciação do imóvel e, também a redução a título de compensação pela adimplência conforme disposto no Item 3;

b) quando o resultado for inferior ao valor da avaliação já acrescido das prestações em atraso, será considerada a soma destes e, deduzido também o valor apurado a título de depreciação incidente sobre a avaliação e se for inferior ao “Valor Base de Financiamento” o valor a ser financiado será o valor resultante após aplicado a norma do item 3;

c) O(a) mutuário(a) com financiamento com prazo remanescente inferior a 100 prestações, em dia com suas prestações e já pagas na data desta instrução até 31/03/2006 e cujo saldo devedor residual seja inferior a 50% do “valor Base de Financiamento” e que tenha mais de 70 anos de idade, terá seu imóvel quitado com 100% do saldo residual;

**2.1.** Do valor apurado na avaliação, será aplicado a depreciação, conforme o número de anos, contados a partir da data de conclusão da obra, de 2% a.a., podendo ter mais um adicional de 0,5% a.a, a critério do Departamento Municipal de Habitação;

**2.2.** Dependendo da localização, infra-estrutura e condições de habitabilidade do empreendimento e visando a recuperação da capacidade de pagamento dos mutuários (as), o cálculo do “Valor Base de Financiamento” será feito no sentido de que, as prestações, representem no mínimo 20% e no máximo 80% do Salário Mínimo, a ser definido por critérios técnicos, de acordo com cada empreendimento;

**3.** Dos valores apurados acima, será aplicado sobre o “Valor Base de Financiamento”, um redutor, a título de compensação, de acordo com as prestações efetivamente pagas no financiamento original, um percentual (de 1 até 20%), variando conforme escala a ser apurada de acordo o número de prestações pagas. O teto máximo de 20% será igual a média aritmética de todas as prestações pagas, sendo que, para a elaboração da referida escala, este número não poderá ser inferior a 36 prestações, levando-se em consideração, também, as peculiaridades de cada empreendimento;

**4.** O novo financiamento será calculado pelo Sistema de Amortização “SACRE”, con-

siderando juros anuais de 6%, e com prazo de pagamento de até 240 meses, prorrogando se necessário, analisando-se caso a caso, para até 300 meses, visando adequar a capacidade de pagamento do mutuário;

**5.** O Seguro será (MIP+DFI) Morte e Invalidez Permanente e Danos Físicos do imóvel;

**6.** Caso o mutuário deseje quitar, em uma única parcela, seu financiamento, receberá um desconto equivalente a 10% e se for proveniente do FGTS, o desconto será de 5%, do saldo apurado

De acordo com o cronograma de encaminhamento para novação junto a CEF, e emitido o novo contrato da negociação, será anexado ao processo o detalhamento dos cálculos apurados de acordo com a presente instrução.

Esta Instrução Normativa entre em vigor nesta data.

Porto Alegre, 1 de junho de 2006.

**NELCIR TESSARO,**  
**Diretor-Geral.**

Publicação LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BRUMARC REP. COM. LTDA., CNPJ 72262439/0001-01 e Inscrição Municipal 127320-2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 200 - dos n°s 118 a 139 usadas e o restante sem uso; e do livro de Registro de ISSQN n° 001, sendo registrada a ocorrência sob n° 718 em 26.4.06, na 22ª Delegacia Distrital.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**BRUMARC REP. COM. LTDA.**

## EDITAIS



### TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 174/06 - PROCESSO 001.037719.06.8,** para aquisição de INSTRUMENTAL E MATERIAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio NASCA 116303, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5023-7 e do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 1º de setembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 175/06 - PROCESSO 001.037720.06.6,** para aquisição de AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 1º de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 176/06 - PROCESSO 001.037721.06.2,** para aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO, MIUDEZAS, TECIDOS E ROUPA DE CAMA. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 1º de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 177/06 - PROCESSO 001.037722.06.9,** para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para diversos órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 5 de setembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 178/06 - PROCESSO 001.037723.06.5,** para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDROSSANITÁRIO, TINTAS, MADEIRAS, VIDROS, FERROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 5 de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 179/06 - PROCESSO 001.037724.06.1,** para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS. Para a CGVS, com recursos do Convênio ppi-vs, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0, para os demais órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 6 de setembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 184/06 - PROCESSO 001.037729.06.3,**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

para aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO. Para a CGVS com recursos dos Convênios TAM, Banco Banrisul, agência 051, conta corrente 04.014101.0-8, Convênio Verão Gaúcho, Banco Banrisul, agência 051, conta corrente 04.075923.0-5 e Convênio Dengue, Banco Banrisul, agência 051, conta corrente 04.014102.0-5. Para os demais órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 6 de setembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 180/06 - PROCESSO 001.037725.06.8,** para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Para o Hospital Pronto Socorro, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 14525-4 e do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para os demais órgãos da Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal da Saúde  
**ABERTURA:** 6 de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 182/06 - PROCESSO 001.037727.06.0,** para aquisição de MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 11 de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 183/06 - PROCESSO 001.037728.06.7,** para aquisição de RAÇÕES, HERBICIDAS, ADUBOS E INSETICIDA. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 12 de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 185/06 - PROCESSO 001.037730.06.1,** para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS. Para a CGVS, com recursos do TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0.8, e Convênio ppi-vs, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 12 de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 186/06 - PROCESSO 001.037731.06.8,** para aquisição de VESTUÁRIO E CALÇADOS. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 13 de setembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 181/06 - PROCESSO 001.037726.06.4,** para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DESENHO E PAPELARIA. Para a CGVS com recursos do Convênio Verão Gaúcho, Banco Banrisul, agência 051, conta corrente

04.075923.0-5 Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 13 de setembro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 153/06 PROCESSO 001.032384.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.**  
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49

**ITEM SEM COTAÇÃO:** 36

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 165/06 PROCESSO 001.032660.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
ITENS: 1, 3, 4, 5, 9, 12, 14, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29  
**J. B. MARTINS – ME** ITENS: 2, 7

**VETERINÁRIA VETSUL LTDA.** ITENS: 8, 10, 13, 17, 19, 22, 23  
**ITEM SEM COTAÇÃO:** 16

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 6, 11, 15, 20

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 152/06 PROCESSO 001.032383.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** ITENS: 1, 24, 40, 85

**J. B. MARTINS – ME** ITENS: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 64, 68, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83

**ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** ITENS: 3, 18, 22, 23, 25, 30, 31, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 48, 55, 56, 63, 66, 67, 70, 72, 82

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 5, 29, 61, 62, 65, 69, 84

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 163/06 PROCESSO 001.032658.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**VETEC QUÍMICA FINA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 5, 8, 10, 11, 13, 18, 19, 20, 22

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO 80/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 80/05, processo 001.043831.05.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 13 de janeiro de 2006 a 12 de janeiro de 2007

**BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.**  
CNPJ: 49.475.833/0001-06  
AV. PAULO AYRES, 280, TABOÃO DA SERRA/SP

1041847	Sinvastatina 10mg, comprimido	Biolab	Co	0,1250
		sanus/vaslip		

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 05.782.733/0001-49  
RUA GUERINO LUCCA, 315 – ENCANTADO/RS

1001650	Aminofilina 100mg, comprimido	Vitapan/Asmofilin	Co	0,0251
---------	-------------------------------	-------------------	----	--------

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA.**  
CNPJ: 44.734.671/0004-02  
AV. PAOLETTI, 363 – ITAPIRA/SP

1001841	Benzoato de benzila 25%, loção, fr com 100ml	Cristália/Cinetol	Fr	1,20
1001874	Biperideno 2mg, comprimido	Cristália/Cientol	Co	0,0590

**DIAMCI MATERIAL CIRURGICO LTDA.**  
CNPJ: 90.251.109/0001-94  
RUA JOÃO GUIMARÃES, 182 – PORTO ALEGRE/RS

1001429	Ácido acetilsalicílico 500mg, comprimido.	Greenpharma/Salicin	Co	0,0099
1003169	Diclofenaco de sódio ou potássio, 50mg,co	Hipolabor/Nacoflan	Co	0,0200
1003417	Eritromicina 500mg, drágea ou comprimido revestido	Pratti/Donaduzzi/Rubromicin	Dg	0,2300
1004332	Ibuprofeno 600mg, drágea ou comprimido	Vitapan/Algy	Co/Dg	0,0580
1006162	Atropina (sulfato de) 0,25mg/1ml, injetável.	Farmace/atrofarma	Am	0,27
1006725	Vitaminas do complexo b, ampola com 2ml	Hipolabor/Plexan	Am	0,35

**HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.**  
CNPJ: 19.570.720/0001-10  
RODOVIA BR 262, 4.600 – SABARÁ/MG

1005107	Neomicina 5mg + bacitracina 250ui, pomada tópica, tubo com 10mg.	Hipolabor	Tb	0,80
---------	--	-----------	----	------

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ: 49.228.695/0001-52  
AV. SEVERINO TOSTES MEIRELLES, 2400 - FRANÇA/SP

1001924	Hioscina 20mg+Dipirona 2,5g/5ml, injetável	Hiospan/	Am	0,53
1002062	Ceftriaxona 1g, injetável intramuscular	Trioxina uqfn	Am	6,50
1003250	Dipirona 500mg/ml, gotas, frasco com 100ml	Neoquimica	Fr	0,46
1003334	Doxicilina 100mg, drágea	E M S/Doxilegrand	Dg	0,1264
1003748	Fluconazol 150mg, cápsula	Teuto genérico	Ca	0,3490
1004217	Hidroclorotiazida 50mg, comprimido	Teuto/Diurix	Co	0,0237
1004787	Lorazepam 2mg, comprimido	Neoquimica	co	0,1000
1005271	Omeprazol 20mg, cápsula	Teuto/genérico	Ca	0,0900
1005768	Ranitidina 150mg, comprimido	medley/ulcoren	Co	0,0537
1005776	Ranitidina 50mg/2ml, injetável	E M S/Ranitol	Am	0,25
1041227	Amicacina 100mg/2ml, ampola	Teuto/genérico	Am	0,50
1041466	Fluoxetina 20mg/ml, solução, frasco 20ml	Sigmapharma	Fr	18,96
1041557	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido	Teuto/Diurix	Co	0,0243
1041672	Metilergometrina 0,2mg/ml, injetável	União química	Am	1,00

**PRO – DIET FARMACÊUTICA LTDA.**  
CNPJ: 81.887.838/0004-93

**RUA SHCG/NORTE/CR QUADRA, 714/715, BLOCO C, LOJA 2, ASA NORTE- BRASILIA/DF**

1001932	Captopril 25mg, comprimido	Medley/Vitapan	Co	0,0188
1002716	Tiamina 100mg+piridoxina 100mg +cianocobalamina 5000mcg/ml, ampola	Merck/tiamina	Am	2,50
1003037	Desmopressina 0,1g/ml, solução nasal, 2,5ml	Ferring	Fr	172,00
1004043	Glucagon 1mg, injetável	Novo nordisk	Am	99,00
1004241	Hidroxido de alumínio 300mg, comprimido	Sanval	Co	0,1900
1005388	Benzilpenicilina 100.000ul+ procaína 300.000ul, injetável	Teuto	Fr /Am	0,74
1006303	Sulfato ferroso a 25mg/ml de ferro elementar	Hipolabor	Fr	0,50
1011618	Poliestirenosulfonato a 3,3 meq de cálcio	Wyeth	Gr	16,69

**RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.** CNPJ: 73.663.650/0001-90  
AV. EUGÊNIO BORGES, 1060 – SÃO GONÇALO/RJ

1031103	Cefuroxina 50mg/ml, frasco com 50ml	Ranbaxy	Fr	18,28
---------	-------------------------------------	---------	----	-------

**SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**  
CNPJ: 61.068.755/0001-12  
RUA LAGRANGE, 401-SÃO PAULO/SP

1003094	Dexametasona 0,1%, creme tópico, bisnaga 10g.	Sanval	Bn	0,67
1041714	Monossulfiram 25%, solução, frasco 100ml	Sanval	Fr	5,49

**VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 93.815.124/0001-06  
AV. DELMAR ROCHA BARBOSA, 156-PORTO ALEGRE/RS

1001809	Atenolol 100mg, comprimido	Neo quimica	Co	0,0841
1004183	Hidralazina 50mg, comprimido	Novartis	Co	0,1350
1006121	Sulfametoxazol 200mg+ trimetiprima 40mg/5ml, suspensão oral, fr 50ml	Neo quimica	Fr	0,89
1006139	Sulfametoxazol 400mg + I trimetiprima 80mg/5ml, injetável	E M S/Diazol	Am	1,06
1006758	Ciprofloxacino 500mg, comprimido	Neo quimica	Co	0,1944

## EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 3/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da Concorrência 3/06, processo 001.058708.05.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. Vigência: 11 de agosto de 2006 a 10 de agosto de 2007

**CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.**  
CGC: 07.639.422/0001-50  
Beco do Alambique, 1000 – VIAMÃO/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007913	AREIÃO (SAIBRO)	SEM MARCA	M3	19,60
1044486	AREIÃO (SAIBRO)	SEM MARCA	M3	7,50

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 171/06 – PROCESSO 001.036808.06.7**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de outubro/06, para a Casa Viva Maria, PACS, Casa Harmonia, CAIS 8, Hospital Pronto Socorro e Pensão Pública Nova Vida, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 4 de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 172/06 – PROCESSO 001.036809.06.3**, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de outubro/06, para o CAIS 8, PACS, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 4 de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 173/06 – PROCESSO 001.036810.06.1**, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de outubro/06, para a Casa de Apoio Viva Maria, Hospital Pronto Socorro e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 4 de setembro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 67/06 PROCESSO 001.028604.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.31474.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que foi autorizado a Inscrição dos servidores Lisete Mistrello Funari matrícula 20346.7 e Jorge Arlindo Madruga, matrícula 34251.0 no I Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, que ocorrerá em Belo Horizonte, nos dias 16 a 18 deste mês de agosto.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.  
**VALOR:** R\$ 400,00.  
**ORÇAMENTARIA:** 1301-2355-339039480100-1.

Porto Alegre 14 de agosto de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 6/05 PROCESSO 001.0057046.05.0 BID 248/05

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que as empresas GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação na segunda etapa (proposta técnica) da licitação em epígrafe e pede a desclassificação das empresas CONSULT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA e DI UNO INFORMÁTICA LTDA; e a DI UNO INFORMÁTICA LTDA interpôs recurso para invalidar e rever o cálculo de pontuação da empresa CONSULT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, e comunica aos participantes que a íntegra de tais recursos encontram-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/06

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens

Ordem Fornecedor de compra	Valor – R\$
2473 MDS REFRIGERAÇÃO LTDA	624,00
2485 PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA	1.532,00
2513 CAÇULA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	624,00
2497 TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	1.300,00
2525 MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	250,00
2526 FERRAMENTAS GERAIS S. A.	89,83

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/06

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Fechamento Lateral da Chapeação

Ordem Fornecedor de compra	Valor – R\$
2533 PARTHENON ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	9.610,75

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## TOMADA DE PREÇOS 12/06

### CANCELAMENTO DE SORTEIO

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material Elétrico

A COMPANHIA CARRIS torna público que, devido a falha no sistema, será cancelado o sorteio público relativo aos itens 87076 e 87084 conforme convocação do dia 09/08/2006.

## TOMADA DE PREÇOS 12/06

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material Elétrico

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

apresentada pela empresa:

**ELETRO SOLDAS COML MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** (itens 1024, 1032, 1115, 14192, 14193, 14837, 1743, 1750, 23201, 273, 29348, 349, 38596, 414, 55321, 77071, 810, 82422, 86266, 87785, 98974);

**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA** (itens 1040, 12560, 1498, 1685, 1784, 1842, 224, 28894, 29215, 315, 33233, 36574, 380, 39842, 45550, 60003, 60011, 60020, 60038, 60046, 60054, 60062, 60070, 60089, 60097, 76040, 76058, 836, 85758, 86800, 87092, 87106, 87122, 87130, 87149, 87157, 87165, 87173, 87181, 87190, 87203, 87211, 87220, 87523, 87629, 87769, 88005, 92606, 96911, 98353, 98361, 98370, 98388, 98396, 98400, 98418, 98426, 98434, 98442, 98450, 99287);

**DISEM INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA** (itens 1057, 1347, 38597, 39503, 55103, 88766);

**COMERCIAL RODRISA LTDA** (itens 1081, 15634, 16980, 27509, 27510, 27511, 27512, 27513, 57514, 77763, 81639);

**MOHAMED AUADA NETTO** (itens 12564, 12565, 174, 182, 257, 265, 28449, 679, 75981, 75990, 76031, 76074, 76112, 76155, 789, 790, 87564, 87572, 88366);

**FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.** (itens 12570, 1649, 26393, 30982, 36598, 7036, 7096, 737, 77070, 79324, 86983, 87019, 87025, 87033, 87459, 87467, 87726, 87793, 87807, 87815, 88269, 88404, 88579, 91723, 95648, 98991);

**H KLAUCK COMÉRCIO DE FIXADORES LTDA** (itens 141, 158, 2113, 2121, 2139, 2147, 60100, 665, 666, 667, 711, 75124, 86010, 88560);

**MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA** (itens 14191, 17005, 17007, 17010, 17019, 17021, 17034, 17038, 17039, 17040, 17041, 17044, 17045, 17048, 17049, 17054, 17057, 17058, 17062);

**COMERCIAL ANGAW LTDA** (itens 1438, 33126, 77410, 87017, 87041, 87050, 87068, 87076, 87084, 87238, 87416, 87599, 87610, 87645, 87653, 87661, 87670, 87823, 87912, 87939, 87971, 88013, 88021, 88032, 88048, 88056, 88064, 88080, 88102, 88137, 88145, 88153, 88412, 88420, 88447, 88455, 88471, 88480, 88501, 88510, 88587, 88595, 98809, 98817, 98825, 98833, 98850, 98868, 98876, 98884, 98892, 98906, 98914, 98916);

**CASA DO MECÂNICO LTDA** (itens 1529, 1552, 1560, 16451, 166, 17780, 17781, 1867, 2162, 28670, 28852, 2972, 36129, 364, 46129, 46130, 46134, 588, 612, 695, 698, 702, 828, 87637, 95389, 98990, 99465);

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA** (itens 1834, 25822, 28860, 45456, 78646, 86991, 87602, 88128, 88200, 88226, 88234, 88439, 88463, 88498, 88528, 88633, 88641, 88650, 88668, 88684, 88692);

**MAZON COMÉRCIO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA** (itens 33530, 76120, 76139, 78612, 88440, 88609, 88625, 88676);

**KWA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA** (itens 86908, 86916, 86924, 86932, 86940, 86967, 87009, 87116, 87548, 87556, 87557, 87558, 87559, 87580, 88617, 93424);

**MACROSERVICE TEC. COMERCIAL LTDA** (item 98981).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.1 alínea "a" do edital a empresa: Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A. (itens 12564, 12565, 174, 17780, 17781, 2113, 2121, 2139, 2147, 257, 265, 315, 75981, 75990, 76031, 76040, 76074, 76112, 76155,

86010, 88366).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Casa do Mecânico Ltda (itens 1081, 25822, 60003, 60011, 60020, 60038, 60046, 60054, 60062, 60070, 60089, 60097, 60100, 86800, 98353, 98361, 98370, 98388, 98396, 98400, 98418, 98426, 98434, 98442, 98450); Mohamed Auada Netto (itens 1784, 25822, 29215, 33126, 36574, 77410, 87548, 87556, 87557, 87558, 87559, 92606, 96911, 99287); Comercial Angaw Ltda (itens 29215, 612, 695, 698, 702, 75981, 75990, 76031, 76040, 76058, 76074, 87548, 87556, 87557, 87558, 87559, 87564, 96911, 99287); Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda (itens 30982, 702); H Klauck Com Fixadores Ltda (itens 315, 612, 695, 698, 702, 95389); Macroservice Tec. Comercial (itens 60003, 60011, 60020, 60038, 60046, 60054, 60062, 60070, 60089, 60097, 60100, 86800, 98353, 98361, 98370, 98396, 98418); Ferragem Ponto Sul Ltda (itens 60003, 60011, 60020, 60038, 60046, 60054, 60062, 60070, 60089, 60097, 60100, 77410, 86800, 98353, 98370, 98418); Ferramentas Gerais Com e Imp S/A (itens 711, 86908, 86916, 86924, 86932, 86940, 86967, 87116, 87564, 96911); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (item 711); Comercial Rodrisa Ltda (itens 82384, 82422, 82423); Mazon Comércio Mat Construção Ltda (item 87556).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.5 do edital a empresa: Comercial Luce S.A. (itens 1529, 16451, 1743, 1750, 2113, 2121, 2139, 2147, 2162, 28852, 75124, 77070, 77071, 810, 828).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas: Comercial Rodrisa Ltda (item 82423); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (item 87238); Mincarone, Ruiz e Cia Ltda (itens 17035, 17080); Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A (item 2972).

Foi desclassificada de acordo com o Artigo 48 da Lei 8666/93 as empresas: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 1347, 87025); Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda (item 86010).

Os itens 380 e 86991 foram definidos através de sorteio conforme convocação do dia 9 de agosto de 2006.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONVITE 34/06

### IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A COMPANHIA CARRIS torna pública a impugnação do edital do certame em epígrafe proposta pela empresa Ambientus Tecnologia Ambiental Ltda. O teor completo da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2/06

### PROCESSO 001.047095.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, relativa à contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, registrado na Ata 23/06, que consta do seguinte:

- LICITANTES HABILITADOS, uma vez que foram apresentados todos os documentos e atendidas na íntegra às exigências do edital:
  - 1 – UNISERV – União de Serviços Ltda.;
  - 2 – GRÊS Engenharia e Serviços Ltda.;
  - 3 – JOB Recursos Humanos Ltda.;
  - 4 – CLINSUL Mão de Obra e Representação Ltda.;
  - 5 – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. – ALGERT;
  - 6 – META – Cooperativa de Serviços Ltda.;
  - e 7 – VERSÁTIL – Serviços Empresariais e Temporários Ltda.

– LICITANTES INABILITADOS, pelos seguintes motivos e com os respectivos subitens descumpridos do Edital:

- 1 – PRUMO TOPOGRAFIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.: a) não apresentou a comprovação de registro no Conselho Regional de Administração – CRA, tendo apenas comprovado que a empresa encontra-se registrada no CREA/RS (5.4, e, c/c 3.3.4, a); e b) os atestados referentes à comprovação de capacidade técnica da empresa licitante foram apresentados de forma incompleta, sendo que as informações neles constantes não são suficientes para verificar a compatibilidade dos mesmos com o objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, além

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

de que os atestados não estão registrados no Conselho Regional de Administração – CRA (5.4, b, c/c 3.3.4, b);

2 – COOPERATIVA DE AUTÔNOMOS EM LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. – Cooeza: tendo em vista que entregou os seus envelopes de documentação e de proposta em local e horário diverso no previsto no preâmbulo do Edital, diretamente na Recepção, desta Secretaria, antes das 14h30min, horário previsto pelo edital para o início da reunião de recebimento e abertura das propostas, e, salientando-se, também, que, após, os envelopes foram enviados à ASSEPLA e, posteriormente, foram levados pela Comissão para o Auditório, local de realização da licitação, devidamente lacrados e com vistas dos representantes das licitantes, a Comissão decidiu abrir o envelope da Cooperativa, rubricar os documentos e desconsiderar a análise da documentação apresentada pela licitante (5.4, a, c/c 5.2);

3 – MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA.: com base na planilha de avaliação econômico-financeira referida acima, verifica-se que a empresa apresentou o Balanço Patrimonial do último exercício social de forma incompleta, sendo que constou dados até o período de 30/06/2005, quando deveria ter sido até 31/12/2005, ficando, assim, prejudicada a análise dos indicadores para verificação da situação econômico-financeira da empresa (5.4, b, c/c 3.3.3, a, a1 e f);

4 – FALCÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.: apresentou de forma incompleta as notas explicativas das demonstrações contábeis do Balanço Patrimonial em 31/12/2005, sendo que no documento não tem a assinatura do representante legal da empresa, constando apenas a assinatura do contador (5.4, b e e, c/c 3.3.3, a).

Com relação às impugnações apresentadas pelas licitantes Grês Engenharia e Serviços Ltda.; Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. – Algert; e Meta – Cooperativa de Serviços Ltda., através das quais são solicitadas as inabilitações das empresas e cooperativas referidas abaixo, em razão de descumprimento do edital, a Comissão, à unanimidade de seus membros, registra os seguintes esclarecimentos:

1 – COOPERATIVA DE AUTÔNOMOS EM LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. – Cooeza: a) conforme julgamento referido anteriormente, a Cooperativa foi inabilitada no certame pelo motivos alegados pelos recorrentes; b) no que se refere ao não-atendimento pela cooperativa do disposto no artigo 45, alínea "c", do Estatuto Social, o esclarecimento do pedido de impugnação ficou prejudicado em razão de que foi desconsiderada a análise da documentação da licitante;

2 – PRUMO TOPOGRAFIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.: conforme julgamento referido anteriormente, a empresa foi inabilitada no certame pelos motivos alegados pelos recorrentes;

3 – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – Algert: a) os certificados de registro e de regularidade na Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS – não foram exigidos pelo edital, razão pela qual foram julgados improcedentes os pedidos de impugnações das recorrentes, uma vez que a licitante não precisava apresentar os referidos documentos na fase de habilitação do certame; e b) consta na Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 20/4/06, que deliberou sobre a prestação de contas do exercício de 2005, que, após a leitura do Balanço Geral da Cooperativa encerrado em 31/12/05, registrado na Junta Comercial do Estado em 4/5/06, a prestação de contas foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo assim, considerou-se improcedente a reclamação da recorrente;

4 – MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA.: a impugnação da recorrente foi considerada improcedente, em razão de que a prova de inscrição da licitante no cadastro de contribuinte municipal ficou comprovada na Certidão Negativa de Débitos do ISSQN, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura;

5 – FALCÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.: a) sobre a reclamação de que a empresa teria apresentado os atestados sem a comprovação do fornecimento de materiais, tornando-se, assim, incompatível com o objeto licitado, registra que não é motivo suficiente para inabilitá-la, uma vez que no objeto do edital não constava expressamente a exigência de apresentar atestado "com fornecimento de materiais", considerando que isso seria acessório na relação com o objeto, tendo constado a referência principal

que é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, entendendo, assim, ser o atestado compatível com o objeto do certame, julgando, portanto, improcedente a impugnação da recorrente; e b) no que se refere às notas explicativas do balanço patrimonial que estão sem a assinatura do responsável pela empresa, tendo somente a assinatura do contador, registra que a

proponente foi inabilitada pelo motivo alegado pela recorrente. Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento e demais documentos do processo de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Ara-

nha 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4722.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## CONVITE 50/06 PROCESSO 003.080344.06.2

**OBJETO:** Aquisição de Rolamentos e Retentores.

**DATA** de abertura: 24 de agosto de 2006, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## PREGÃO FÍSICO 21/06 PROCESSO 003.003166.06.6

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção em carrocerias (reboques), motores e embarcações.

**DATA** de abertura: 28 de agosto de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## CONCORRÊNCIA 6/06 PROCESSO 003.002070.06.5

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Gráficos.

**DATA** de abertura: 29 de setembro de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas

através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## CONCORRÊNCIA 9/06 PROCESSO 003.002589.06.0

**OBJETO:** Registro de Preços de Tubos e Conexões em PVC, PP, PEAD, PEAD para eletrofusão, Ferro Galvanizado, Latão e Bronze.

**DATA** de abertura: 15 de setembro de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.

**OBJETO:** Execução de canalização em galeria de concreto armado, remanejamento de redes de água em Pead na Avenida Celestino Bertolucci a partir do número 108 da Diretriz 6314 até a Avenida Celestino Bertolucci número 585

**PRAZO:** 90 dias

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1 / 001.003452.06.9

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1186-449051990000-9998

**VALOR:** R\$ 1.014.881,01

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Consórcio Laçador

**OBJETO:** Execução da infra-estrutura e pavimentação das vias de acesso do Viaduto Leonel de Moura Brizola e construção da passarela de pedestres

**PRAZO:** 360 dias

**MODALIDADE:** Concorrência Nacional 002.081008.06.6

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.1101.4490.51

**VALOR:** R\$ 7.893.262,42

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Pavitec do Brasil- Pavimentadora Técnica Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 45 dias a contar de 30 de maio de 2006, Concorrência Pública Nacional 201/04, processo 002.081056.04.4

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico- Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato até 19 de outubro de 2006, a contar de 20 de abril de 2006, Processo 001.025956.05.1

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** PCT Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 11 monitores de vídeo e duas câmeras fotográficas.

**PRAZO:** Um ano de garantia.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 111/05, processo 001.058130.05.5.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2039-339039900000- Convênio Brigada Militar/ Segurança e Carnaval.

**VALOR:** R\$ 6.887,42.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.034025.06.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Zênite Informação e Consultoria S/A CNPJ: 86.781.069/001-15

**OBJETO:** Assinatura anual da Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC

**VALOR:** R\$ 1.574,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.036049.06.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Alex Adriano Heinze

**OBJETO:** Contratação serviços de locação de estrutura em alumínio Q30, 6MX3m, para o mês de agosto/06.

**VALOR:** 880,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1341 – 339039

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.026324.06.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Refeições Sabor Caseiro Ltda

**OBJETO:** Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 30 de maio de 2006 a 30 de junho de 2006.

**VALOR:** 7.245,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

## DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO

**PROCESSO 001.026324.06.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Refeições Sabor Caseiro Ltda

**OBJETO:** Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 1º de julho de 2006 a 30 de julho de 2006.

**VALOR:** 6.300,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO 001.022912.06.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Bernadette Amaral Santos (CNPJ 06.959.909/0001-58)

**OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem para os jogos do 14º Campeonato Municipal de Futebol Amador – Ano 2006

**DATA** de assinatura: 28 de julho de 2006.

**MODALIDADE:** Convite 5/06.

**VALOR:** R\$ 59.995,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2373.339039050100

**PROCESSO 001.003171.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Trienge Engenharia Ltda. (CNPJ 03.514.979/0001-04)

**OBJETO:** Reforma das instalações do Campo Difusora

**DATA** de assinatura: 11 de agosto de 2006.

**MODALIDADE:** Convite 4/06.

**VALOR:** R\$ 15.191,33

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.1378.449051990000

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## CONVITE 18/06 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**OBJETO:** Contratação de Instituição Cadastrada pelo DETRAN/RS para a realização de Curso Especializado de Condutores de Veículos de Emergência

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados a retificação do edital em epígrafe conforme segue:

No Anexo I do Edital, o primeiro parágrafo da sessão "Quanto à Instituição a Ser Contratada", passa a ter o seguinte texto:...

Deverá disponibilizar espaço adequado, dentro do município de Porto Alegre, onde serão ministradas turmas nos três turnos (manhã, tarde e noite), simultaneamente, com estrutura para capacitar aproximadamente 420 alunos, em, no máximo, um ano;...

Em virtude das retificação do instrumento convocatório, a data de abertura da licitação em epígrafe foi transferida para o dia 22 de agosto de 2006, às 10h.

Permanecem inalterados os demais termos do edital. Cópia da retificação do edital pode ser obtida gratuitamente através do site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br), ou retirado na Coordenação de Compras e Licitações mediante o pagamento correspondente ao custo das cópias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4290, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

## INEXIGIBILIDADE 19/06 PROCESSO 007.010136.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da Lei 8.666/93, torna público o processo de Inexigibilidade 007.010136.06.1.

**OBJETO:** Pagamento de anuidade referente ao exercício 2006 junto ao Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social – CONGEMAS, para participação, como Delegada, da Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**INSTITUIÇÃO:** CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social CNPJ: 04.332.120/0001-47

**VALOR:** R\$ 1.004,30

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010136.06.1.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## CONVITE 43/06 PROCESSO 001.035057.06.8 RESULTADO PROPOSTAS

**OBJETO:** Prestação de Serviços de bilheteria e portaria para o evento 13º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Multiágil Portaria, Limp e Serv Ltda.	13.587,00	1º LUGAR
Job Recursos Humanos Ltda	13.910,00	2º LUGAR
Nelma da Silva Pereira ME	14.000,00	3º LUGAR
COSUSEL Coop Sulina de Serviços Ltda	14.971,28	4º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	16.016,00	5º LUGAR
COOPERSSUL – Coop de Trabalhadores	16.099,25	6º LUGAR
Rafael Crescente Raya ME	16.425,00	7º LUGAR
Stephanou Esp. e Imagem Soc. Simp Ltda	17.936,64	8º LUGAR

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis referente à fase de propostas a contar deste aviso.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

## TOMADA DE PREÇOS 23/06 PROCESSO 001.028904.06.0 RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Contratação dos serviços de segurança e limpeza para o 13ª edição do Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

**ITEM 2.1 - LIMPEZA**

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
Multiágil Portaria, Limpeza e Serviços Ltda.	1º LUGAR
Job Recursos Humanos Ltda.	2º LUGAR

**ITEM 2.2 – SEGURANÇA - ITEM DESERTO**

A Cooperativa COSUSEL Cooperativa Sulina de Serviços foi desclassificada por não apresentar valores de serviços, equipamentos e materiais em sua proposta e por contrariar o disposto no item 7.6 do Edital.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referente à fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 1/06 PROCESSO 004.001282.06.9

**ATA 39 / 06 - 14 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 15H**

**OBJETO:** Terraplenagem e Cercamento – Lote 1 e Execução de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública – Lote 2, da Cooperativa Habitacional Metropolitana – COOHAMPA – Loteamento Alzira Rosa.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 183/06, após exame das propostas do Lote 2, decide classificar em primeiro lugar a empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA – R\$ 456.664,53 e em segundo lugar a empresa ABS Instaladora Elétrica Ltda – R\$ 471.217,00. Sugere a adjudicação do objeto deste edital, Lote 2, à empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO,**  
**PAULO ROBERTO VON MENGDEN,**  
**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, DANIELE PORSCHE.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.031152.04.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Tele Táxi Cidade Ltda.

**OBJETO:** Prorroga até 5 de agosto de 2007 o prazo do Contrato 4/04.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATOS DE ADITIVOS ÀS CARTAS-CONTRATOS

**PROCESSO 002.083003.05.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda

**OBJETO:** Montagem da Subestação Transformadora da SE3 do Parque Farroupilha

**PRAZO:** Prorrogação de prazo de 15 dias, a contar de 18 de junho de 2006 com prazo final para 2 de julho de 2006;

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 002.084001.03.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DCMP/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Emant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda

**OBJETO:** Inclusão do parágrafo único na Clausula Primeira do Termo Aditivo registrado sob o número 32557, no livro 478-d, folha 132, que passa a vigor com a seguinte redação:

Parágrafo Único – O valor total desta prorrogação importa em R\$ 35.440,00, sendo 13.440,00 referente a manutenção preventiva, R\$ 1.120,00, referente a parcela mensal e 20.000,00, referente a manutenção corretiva.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.073413.06.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Demolidora Maresteves Ltda

**OBJETO:** Demolição do prédio, por Determinação Judicial, situado na Rua Berlin 372.

**PRAZO** de execução: 10 dias úteis.

**PREÇO:** R\$ 6.200,00.

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2355-339039 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.013259.06.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ThyssenKrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de um elevador, com substituição de peças, da marca ThyssenKrupp, instalado no prédio-sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Av. Carlos Gomes, 2.120 – Porto Alegre/RS.

**PRAZO:** 12 meses (1º de abril de 2006 a 31 de março de 2007)

**VALOR:** R\$ 4.020,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2355.339039170100-1.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação

**ENQUADRAMENTO:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 006.010186.03.4**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Sij – Serviços de Informações Judiciárias.

**OBJETO:** Prorrogação – 12 meses.

**ASSINADO** em: 8 de junho de 2006

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

# Equipamentos modernizam emissão da conta de água

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) começou a utilizar novos equipamentos para leitura do consumo de água e a emissão simultânea da conta. A vantagem ao usuário é que a microcâmera embutida no aparelho coletor de dados permite fotografar o hidrômetro quando a leitura do consumo ficar fora da média habitual. Essa foto será armazenada na Divisão de Arrecadação do Dmae, agilizando os casos em que houver necessidade de revisão do consumo ou do valor da conta. A inovação não vai acarretar nenhum custo ou alteração para o usuário.

Os funcionários que fazem a leitura terão mais segurança ao executar a tarefa, pois os equipamentos poderão ser

monitorados por satélite em tempo real (sistema GPS), permitindo sua localização em qualquer ponto da cidade. Junto com o coletor no qual é registrado o consumo, o leiturista carrega a tiracolo uma impressora térmica para imprimir a conta de água na hora. Os dois aparelhos não têm valor comercial. Sua finalidade exclusiva é registrar o consumo e emitir a conta.

A utilização de novas tecnologias está vinculada ao Programa de Controle e Combate às Perdas de Água. Além de facilitar o processo de medição e, principalmente, oferecer mais serviços com mais qualidade aos clientes, o investimento para a compra dos novos coletores representa o fim dos gastos com manutenção, uma vez que os equipamentos antigos estavam totalmente obsoletos.

Os novos aparelhos são mais leves, ergonômicos, resistentes à chuva e a quedas. O coletor de dados permite incluir o nome do usuário no formulário da conta, o que será a nossa próxima meta, através de um recadastramento. Os 46 leituristas do Dmae receberam treinamento em escritório e depois praticaram na rua, enquanto percorriam as diferentes regiões da cidade.

**O leiturista realiza a leitura e imprime a conta de água na hora**

Divulgação – Banco de Imagens - PMPA



## Removidas pichações do Recanto Oriental

Ricardo Stricher – Banco de Imagens - PMPA

As pichações sofridas durante o final de semana pela estátua de Buda, no Recanto Oriental do Parque Farroupilha (Redenção), foram removidas na manhã desta segunda-feira, 14, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Para efetuar o serviço, foi utilizado material detergente especial. Nesses casos, é preciso remover a pichação sem agredir a pintura do monumento, por isso não se pode aplicar qualquer produto. A área do Recanto Oriental está sendo lavada. Agora, a Smam aguarda um dia de sol para fazer a pintura nas colunas, bases e bancos, que também sofreram depredações. Três pessoas participaram da realização do trabalho.



**O trabalho exigiu a utilização de detergente especial**

## Vandalismo na iluminação causa prejuízo de R\$ 250 mil

O vandalismo contra a iluminação pública de Porto Alegre causou um prejuízo de R\$ 250 mil no primeiro semestre de 2006. Os dados são da Divisão de Iluminação Pública (DIP) da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Os pontos mais atingidos foram:

- roubo de cabos no viaduto do Aeroporto Internacional Salgado Filho, que prejudicou 20 pontos de iluminação - custo de R\$ 15 mil;
- roubo de 800 metros de cabos subterrâneos e uma subestação transformadora de 75KVA, pára-raios, na Avenida Ernesto Neugebauer - custo de R\$ 90 mil;
- subestação transformadora do Túnel da Conceição, sentido bairro/centro, foi invadida por moradores de rua. Foi preciso re-

forçar portas e impermeabilizar - custo avaliado em R\$ 45 mil; — roubo de cabos em diversos bairros da Capital. De acordo com estimativas da DIP, com o total do prejuízo seria possível comprar 100 mil metros de cabos de 10 milímetros (R\$ 2,50/metro) ou 5.424 lâmpadas de vapor de sódio 250W (R\$ 46,00/unidade).

A Secretaria Municipal de Obras e Viação, enviou os dados à Secretaria da Justiça e da Segurança e à Secretaria Municipal de Direito Humanos e Segurança Urbana. No dia 25 de maio, a Prefeitura firmou um termo de co-responsabilidade com a Associação de Moradores do Jardim Leopoldina II, para combater o vandalismo contra a iluminação pública, e fará o mesmo com outras comunidades.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ruas não passam mais pelo Plenário

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto alterando artigos da Lei Orgânica do Município (LOM), o qual agiliza as votações. A partir de agora, os projetos apresentados no Legislativo para denominar ruas, vias, praças e equipamentos públicos serão apreciados apenas pelas comissões permanentes, sem ter de passar por votação em Plenário. A iniciativa visa acelerar a tramitação de projetos deste tema.

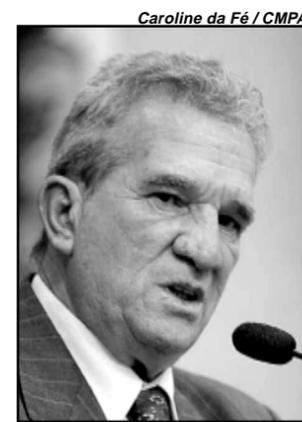
### Aprovada dispensa de atestado na Renovação de carteira de deficientes

A Câmara Municipal aprovou projeto que trata da renovação da carteira de identificação de portadores de deficiência física, visual ou auditiva irreversível. Com a proposta aprovada, fica dispensada a apresentação de atestado médico nas renovações. O plenário considerou que a burocracia do sistema em vigor fazia com que as pessoas tivessem que aguardar até oito meses ou mais para a consulta, retardando a renovação.

### Viscaino recebe título

Em solenidade no Plenário Otávio Rocha, o Legislativo concedeu o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao ator de teatro e novelas Clemente Viscaino. Ao agradecer, Viscaino disse que, ao ouvir o hino nacional no início da solenidade, recordou de seu pai, que lhe dizia: “Ouça sempre com respeito esse hino, filho, pois assim como você pode ouvi-lo em momentos tristes, um dia ele poderá ser tocado num momento de grande alegria.” Ele contou que a razão de sua mudança à Capital deveu-se à Cíntia, a mulher que um dia foi visitá-lo no camarim durante uma peça em Porto Alegre, e que se transformou em sua esposa.

Natural de Herculândia (SP), Viscaino participou de



Clemente Viscaino

novelas nas extintas TV Tupi e Manchete, na TV Globo e no SBT. Atuou ainda na direção dos programas “E Agora José?” (TV Cultura São Paulo) e do programa jornalístico “7 no Ar” (TV Educativa/RS). Viscaino, que atuou ainda no cinema em filmes como Carandiru, é morador do Bairro Vila Nova desde 1988, onde fundou a Associação dos Parentes e Amigos dos Portadores da Ataxia Cerebelar Degenerativa. A entidade desenvolve um trabalho no Hospital de Clínicas de Porto Alegre de auxílio aos portadores da doença.

### Mostra Entre-Linhas

Desenhos de Vladenir Menezes da Costa estão reunidos na exposição Entre-Linhas, prorrogada até 24 de agosto no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. O artista mostra trabalhos em grafite sobre MDF com pequenas colagens de papel colorido, que contrastam com as imagens em preto e branco.

Nascido em Cachoeira do Sul (RS) em 1980, Vladenir é graduado em Artes Visuais pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs). A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**